000697

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ,** argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, já qualificado anteriormente; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Bueno Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980 , e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado. Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

000698

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Cláusula I – **ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

Passa a ser: A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária perante à Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% **(setenta e cinco por cento)** do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000639

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula II – **ABERTURA DE FILIAIS.**

Os sócios resolvem criar filiais sito a rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Paraná e rua Pernambuco, n.º 21, Itoupava Seca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, tem inicio das suas atividades na data do registro deste instrumento.

Cláusula III – **DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL.**

A filial tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula IV – **DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

000700

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ,** argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, já qualificado anteriormente; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Bueno Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980 , e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado.

000701

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65.

Cláusula I – **DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL.**

A sociedade empresária tem como sua denominação **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, e tem a sua sede e domicilio a rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná.

Cláusula II – **DA FILIAL.**

A sociedade possui 3 filiais uma sediada a rua Doutor Nereu Ramos, n.º 1.593, Coloninha, CEP n.º 89110-000, Gaspar, Santa Catarina, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900957535 em 20 de dezembro de 2.011, CNPJ n.º 03.682.232/0004-08, outra sediada rua Silvio Luiz Bachega, n.º 163, Distrito Industrial, CEP n.º 15406-244, Olímpia, São Paulo, a outra na rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Paraná por ultimo na rua Pernambuco, n.º 21, Itoupava Seca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, elas com o objeto social de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

E poderá a qualquer tempo, abrir outras ou fechar filial, ou outra dependência no país ou no exterior, por ato ou deliberações dos sócios.

000702

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Cláusula III – **DO OBJETO SOCIAL.**

A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula IV – **DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE.**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o inicio das suas atividades é em 01 de novembro de 1999.

Cláusula V – **DO FORO JURÍDICO.**

A sociedade tem com o foro Jurídico da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula VI – **DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.**

O Capital Social da sociedade é de 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

A sócia **SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, possui na sociedade 1.195.470 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta) quotas, no valor de R$ 1.195.470,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta reais), totalmente integralizadas;

O sócio **LEANDRO OSCAR PEREZ**, possui na sociedade 671.705 (seiscentas e setenta e uma mil setecentas e cinco) quotas, no valor de R$ 671.705,00 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e cinco reais), totalmente integralizadas;

000703

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

O sócio **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, possui na sociedade 335.994 (trezentas e trinta cinco mil novecentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$ 335.994,00 (trezentos e trinta cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas;

O sócio **CESAR LUIS PERINI** possui na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas;

O sócio **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, possui na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas; e

A sócia **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, possui na sociedade R$ 167.855,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas.

Situação Atual: R$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
Número de Quotas: 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil)
Valor Unitário: R$ 1,00 (um real)

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
1. Silvana Cristina Rodrigues de Magalhães	1.195.470	42,02	1.195.470,00
2. Leandro Oscar Perez	671.705	23,61	671.705,00
3. Gustavo Lorenzo Ruggeri	335.994	11,81	335.994,00
4. César Luis Perini	236.988	8,33	236.988,00
5. Alejandro Fabio Carpintiero	236.988	8,33	236.988,00
6. Mirta Beatriz Ruggeri	167.855	5,90	167.855,00
Total	**2.845.000**	**100**	**2.845.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

Cláusula VII – **DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000704

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para outro sócio, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso o sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para terceiro estranho a sociedade, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não se aplicam as limitações e o direito de preferência previsto na presente cláusula no caso de transferências de quotas sociais entre os sócios **LEANDRO OSCAR PEREZ, GUSTAVO LORENZO RUGGERI** e **CESAR LUIS PERINI** ou entre estes e outra sociedade na qual estes figurem como sócios ou acionista, inclusive a participação de terceiros, com sede no Brasil ou no exterior. Nesse caso, a transferência independerá do consentimento do outro sócio, que também, não gozará de direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula VIII – **DA ADMINISTRAÇÃO.**

A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação

000705

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

fiduciária perante à Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% **(setenta e cinco por cento)** do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula IX – **RETIRADA DE PRO-LABORE.**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma eventual retirada mensal, a titulo de *"pró-labore"*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.**

As deliberações que importem em alteração da composição societária, exclusão de sócios, transformação do tipo societário, sua cisão, fusão e incorporação, distribuição de quotas, aumento de capital, alteração das atribuições do sócios e gerentes delegados, constituição de gerente delegado, serão decididos e aprovados com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas deliberações acima, os sócios poderão ser representados por procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ingresso na sociedade das pessoas ou sociedades referidas no parágrafo terceiro, da cláusula Sétima, dependera unicamente de deliberação dos detentores da maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Até 30 (trinta dias) antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escritos, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando se fizer necessárias.

Cláusula XI – **DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.**

A Sociedade (cujo prazo de duração é indeterminado), aos sócios é permitido **pela vontade unilateral** a qualquer tempo, independente de quaisquer fatores, inclusive por fatores estranhos a alteração contratual ou desinteresse da sociedade, retirar-se da sociedade, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, de acordo com a norma do Código Civil 2002 Art. 1.029.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo óbito do sócio, obedecido os ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art. 1.026.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art. 1.030 e art. 1.085.

PARÁGRAFO QUARTO: Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma prevista neste contrato. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Cláusula XII – **DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários.

Cláusula XIII – **DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.**

A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

a) Transformar-se em outro tipo social;

b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;

c) Fundir-se com outra sociedade;

d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário à aprovação com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos deste contrato.

000708

Cláusula XIV – **DA ARBITRAGEM.**

Em caso de divergências entre os sócios, adotar-se-á processo de arbitragem, deverá ser procedido da seguinte forma:

1) As PARTES comprometem-se a submeter a arbitragem os litígios que possam vir a surgir relativamente à presente associação.
2) A arbitragem será iniciada por notificação escrita de qualquer uma das PARTES à outra, estabelecendo as matérias em relação às quais se busque decisão arbitral.
3) A arbitragem será levada a efeito de acordo com os termos estabelecidos pela Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1.996.
4) O tribunal arbitral deverá aplicar as leis brasileiras ao mérito da controvérsia submetida á arbitragem.
5) O tribunal será composto de 3 (três) árbitros, sendo que cada um desses árbitros deverá ter experiência em contratações internacionais e, preferencialmente, na área de saneamento ou limpeza urbana. Cada uma das partes deverá indicar um árbitro dentro do prazo de 30 (trinta) dias seguintes á entrega da notificação de intenção de submeter controvérsia à arbitragem.

Os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar, por mútuo acordo, o terceiro árbitro.

6) Todos os atos inerentes ao procedimento arbitral relativos a quaisquer controvérsias terão lugar na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, e serão conduzidos na língua portuguesa.
7) A sentença arbitral será vinculada entre as PARTES e será titulo executivo nos termos do art. 31 da Lei n.º 9.307/96 e do art. 584, III do CPC.

Cláusula XV – **DO DESIMPEDIMENTO.**

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. No exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Cláusula XVI – **DISPOSIÇÕES GERAIS.**

E, por assim estarem justos, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus termos.

Vigésima Primeira Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

000709

Curitiba, Paraná, 25 de março de 2.021.

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES

LEANDRO OSCAR PEREZ

GUSTAVO LORENZO RUGGERI
PP. Leandro Oscar Perez

CESAR LUIS PERINI
PP. Leandro Oscar Perez

ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO
PP. Willy Annies Neto

MIRTA BEATRIZ RUGGERI,
PP. Leandro Oscar Perez

WILLY ANNIES NETO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00920062997	LEANDRO OSCAR PEREZ
53058763972	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHAES
76543986972	WILLY ANNIES NETO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 11:11 SOB Nº 20212085220.
PROTOCOLO: 212085220 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102585790. CNPJ DA SEDE: 03682232000165.
NIRE: 41204278841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.682.232/0001-65 MATRIZ		17/02/2000

NOME EMPRESARIAL
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
41.20-4-00 - Construção de edifícios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CELESTE SANTI	435	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.530-370	AHU	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3398-5575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **16:46:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000712

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03.682.232/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:09 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2021.
Código de controle da certidão: **B44C.C10D.0FE2.C4DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000713

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024575774-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.682.232/0001-65**
Nome: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/07/2021 13:43:04)

000714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.141.385
CNPJ: 03.682.232/0001-65
Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:51 do dia 21/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: 654A464D01BD418F0B427A02C2F56FFF93
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/10/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

000715

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.682.232/0001-65
Razão Social: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Endereço: R CELESTE SANTI 435 / AHU / CURITIBA / PR / 80530-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041300562561432742

Informação obtida em 21/07/2021 15:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.682.232/0001-65
Certidão nº: 22406801/2021
Expedição: 21/07/2021, às 16:10:24
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.682.232/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA #

CNPJ.03.682.232/0001-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.07.05 15:23:27 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 773E2A4E ***

000718

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Julho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações. SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
LG = (21.967.641,39 + 8.441.560,50) / (12.349.114,70 + 1.365.000,00) = **LG = 2,22**

Índice de Solvência Geral (ISG), assim composto:
SG = (AT) / (PC + ELP)
SG = (36.508.183,66) / (12.349.114,70 + 1.365.000,00) = **SG = 2,66**

Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:
LC = (AC/ PC)
LC = (21.967.641,39 / 12.349.114,70) = **LC = 1,78**

Índice de Endividamento Geral (IEG), assim composto:
IEG = (PC + ELP) / (AT)
IEG = (12.349.114,70 + 1.365.000,00) / (36.508.183,66) = **IEG = 0,38**

AC - ativo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente;
ELP – exigível a longo prazo;
PC - passivo circulante;
AT - ativo total;

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annies Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72

03.682.232/0001-65
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370
CURITIBA - PR

Hélio Francisco Nascimento
Contador
CRC – PR 039882/O-7
CPF: 773.315.839-72

Helio Francisco Nascimento
Contador CRC nº 039882/O-7
RG nº 4.757.956-2

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

000721

A consulta foi realizada na data 23/07/2021 às 08:01:22 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

03.682.232/0001-65

NIRE

41204278841

SCP

Não informado

Hash

B8DD90E887DC7E194398F3D6DB1E3C88803A9ED6

Periodo

01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza

Número Livro

25

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12102888530 em 28/04/2021, protocolo 212585479. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Número de Registro:	41204278841
CNPJ:	03682232000165
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	25
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76543986972	WILLY ANNIES NETO	
77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO	PR039882O7

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL 2021
Wagner Luiz Ga... Escrevente
Luciane Buneck ... Escrevente
Regina M.ª dos ... Escrevente
Lei Estadual de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Isenção para Autenticação de Cópia
FTU52475

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 16:23:47 SOB Nº 20212585479.
PROTOCOLO: 212585479 DE 26/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102888530. NIRE: 41204278841.
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2021

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204278841	03.682.232/0001-65	
NOME EMPRESARIAL		
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO:77331583972	915045149794487249	27/04/2020 a 27/04/2021	Não
Procurador	76543986972	WILLY ANNIES NETO:76543986972	138502516286713437736005873701599242 29	18/07/2019 a 17/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.
DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2021 às 09:16:38

6B.64.6D.29.C4.7F.FB.BD
45.96.7A.32.07.8A.23.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
NIRE	41204278841
CNPJ	03.682.232/0001-65
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	111499

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	111499
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 27.943.252,13	R$ 36.508.183,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.382.781,03	R$ 21.967.641,39
DISPONIBILIDADES		R$ 535.018,74	R$ 459.912,37
CAIXA		R$ 419.808,79	R$ 214.567,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 76.881,05	R$ 107.952,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 38.328,90	R$ 137.392,26
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 11.761.311,15	R$ 17.714.894,33
CLIENTES NACIONAIS		R$ 3.904.373,87	R$ 2.524.545,01
ADIANTAMENTOS		R$ 192.675,19	R$ 2.220.000,20
CRÉDITOS JUDICIAIS		R$ 1.017.984,71	R$ 1.017.984,71
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R$ 5.636.174,88	R$ 11.168.042,49
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 1.010.102,50	R$ 784.321,92
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 372.856,96
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 372.856,96
INVESTIMENTOS		R$ 2.086.451,14	R$ 3.419.977,73
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 2.086.451,14	R$ 3.419.977,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 13.560.471,10	R$ 14.540.542,27
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.606.970,49	R$ 8.441.560,50
CRÉDITOS		R$ 6.257.214,96	R$ 8.441.560,50
CRÉDITOS JUNTO AOS SÓCIOS		R$ 400.000,00	R$ 0,00
COLIGADAS E CONTROLADAS NO EXTERIOR		R$ 949.755,53	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 5.953.500,61	R$ 6.098.981,77
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 26.648,00	R$ 26.648,00
VEÍCULOS		R$ 10.147.680,43	R$ 10.889.277,50
EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 51.651,00	R$ 51.651,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.851.246,09	R$ 3.181.738,19
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 694.738,97	R$ 694.738,97
IMOBILIZADO TÉCNICO		R$ 295.144,75	R$ 295.144,75
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALUGADAS		R$ 7.462,40	R$ 7.462,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (7.121.071,03)	R$ (9.047.679,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 27.943.252,13	R$ 36.508.183,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.099.120,51	R$ 12.349.114,70
FORNECEDORES		R$ 2.408.011,52	R$ 2.458.496,77
FORNECEDORES		R$ 2.408.011,52	R$ 2.449.972,26
OUTROS		R$ 0,00	R$ 8.524,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 3.171.531,21	R$ 3.603.017,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 958.990,45	R$ 1.370.550,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 570.487,94	R$ 768.159,45
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 1.642.052,82	R$ 1.464.306,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.407.330,65	R$ 394.668,86
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 26.600,27	R$ 45.363,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 1.123.036,83	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 257.693,55	R$ 349.305,60
CONTAS A PAGAR		R$ 39.744,30	R$ 4.910.453,05
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 39.744,30	R$ 4.910.453,05
OUTROS DEBITOS		R$ 396.850,10	R$ 28.828,92
DIVERSOS		R$ 396.850,10	R$ 28.828,92
EMPRÉSTIMOS		R$ 200,00	R$ 0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS		R$ 200,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CURTO PRAZO		R$ 675.452,73	R$ 953.650,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS P/ IMOBILIZADO		R$ 675.452,73	R$ 953.650,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.926.338,46	R$ 4.190.819,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.451.338,46	R$ 2.825.819,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 2.451.338,46	R$ 2.825.819,02
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 475.000,00	R$ 1.365.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 475.000,00	R$ 1.365.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 16.917.793,16	R$ 19.968.249,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.845.000,00	R$ 2.845.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 2.845.000,00	R$ 2.845.000,00
RESERVAS		R$ 6.139.686,93	R$ 6.426.354,86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 2.665.611,35	R$ 2.665.611,35
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.779.336,61	R$ 3.066.004,54
ATIVOS PRÓPRIOS		R$ 694.738,97	R$ 694.738,97
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 3.295.252,21	R$ 3.292.364,44
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 3.295.252,21	R$ 3.292.364,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.637.854,02	R$ 7.404.530,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 286.667,93	R$ 1.602.295,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 4.351.186,09	R$ 5.802.234,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.356.092,73	R$ 3.292.474,17
RECEITAS		R$ 44.566.032,95	R$ 56.059.403,75
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 44.122.878,99	R$ 56.027.457,62
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 50.104.674,73	R$ 62.509.521,35
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 62.509.521,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 62.509.521,35
PESSOAS JURÍDICAS PÚBLICAS		R$ 50.104.674,73	R$ 0,00
RECEITAS PJP		R$ 50.104.674,73	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (6.124.584,59)	R$ (8.280.958,55)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (6.124.584,59)	R$ (8.280.958,55)
(-) PIS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (713.423,49)	R$ (1.031.407,11)
(-) COFINS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (3.286.071,77)	R$ (4.750.723,62)
(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS		R$ (2.125.089,33)	R$ (2.498.827,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 142.788,85	R$ 1.798.894,82
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 142.690,55	R$ 1.798.894,82
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3,78	R$ 0,00
GASTOS RECUPERADOS		R$ 109.130,29	R$ 1.798.894,82
DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R$ 33.556,48	R$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 98,30	R$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 98,30	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 443.153,96	R$ 31.946,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 443.153,96	R$ 31.946,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 443.153,96	R$ 40.000,00
DOAÇÕES		R$ 0,00	R$ 40.000,00
PARTICIPAÇÕES EM SPE		R$ 443.153,96	R$ 0,00
(-) ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (8.053,87)
(-) ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (8.053,87)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (41.209.940,22)	R$ (52.766.929,58)
(-) CUSTOS		R$ (36.187.381,46)	R$ (38.820.227,94)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ 1.774.024,53
COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 1.774.024,53
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (19.834,95)
(-) COMPRA COM ENTREGA FUTURA		R$ (0,00)	R$ (335.225,64)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COFINS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)		R$ (0,00)	R$ 1.749.018,53
(-) PIS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)		R$ (0,00)	R$ 379.721,15
(-) COMPRA DE SUCATAS		R$ (0,00)	R$ (199,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 544,44
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (371.738,35)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (0,00)	R$ (1.554,44)
(-) COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (1.554,44)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (0,00)	R$ (2.039,16)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (1.999,00)
(-) PERICULOSIDADE		R$ (0,00)	R$ (40,16)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (368.144,75)
(-) BENS NÃO IMOBILIZÁVEIS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (15.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.400,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ (0,00)	R$ (1.140,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (34.100,51)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (410,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (3.613,30)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (408,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (309.472,94)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (22.845.184,07)	R$ (39.099.444,36)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R$ (0,00)	R$ (10.298.890,22)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (10.298.890,22)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (22.843.898,47)	R$ (26.499.179,31)
(-) 13.SALÁRIO		R$ (882.921,70)	R$ (1.023,84)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (0,00)	R$ (13.688,99)
(-) AVISO PRÉVIO		R$ (130.576,83)	R$ (229.212,67)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R$ (388.150,57)	R$ (271.315,64)
(-) FGTS		R$ (1.193.413,68)	R$ (1.184.405,53)
(-) FÉRIAS		R$ (963.157,59)	R$ (785.338,95)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (21.361,57)	R$ (51.395,56)
(-) HONORÁRIOS SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (117.731,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AUTÔNOMOS			
(-) HORAS EXTRAS		R$ (286.124,03)	R$ (355.564,11)
(-) INSS		R$ (2.961.821,00)	R$ (4.960.543,73)
(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS		R$ (0,00)	R$ (231.230,03)
(-) SALÁRIOS		R$ (9.927.386,40)	R$ (11.478.374,58)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (4.168.790,99)	R$ (3.232.027,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (281.121,20)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (10.633,02)	R$ (622,80)
(-) RECISÕES		R$ (155.352,10)	R$ (337.671,73)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (10.516,62)	R$ (62.668,59)
(-) AUXILIO DOENÇA		R$ (9.026,35)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO FARMÁCIA		R$ (76.288,38)	R$ (14.173,88)
(-) AUXILIO EDUCAÇÃO		R$ (1.224,10)	R$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (12.765,71)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIO MATERNIDADE		R$ (3.077,46)	R$ (17.581,88)
(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA		R$ (812,36)	R$ (12.284,44)
(-) INSALUBRIDADE		R$ (1.217.675,36)	R$ (1.185.718,68)
(-) PERICULOSIDADE		R$ (11.103,55)	R$ (11.077,79)
(-) PRÊMIO ASSIDUIDADE		R$ (7.894,34)	R$ (96.489,29)
(-) ACORDOS JUDICIAIS		R$ (28.410,23)	R$ (0,00)
(-) PLR PART. LUCROS E RESULT. CCP		R$ (22.820,00)	R$ (108.051,64)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (10.901,50)	R$ (1.934,25)
(-) PROVISÃO LEGAL DE FÉRIAS		R$ 817.928,59	R$ (889.145,16)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ FÉRIAS		R$ 119.179,01	R$ (282.155,24)
(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ FÉRIAS		R$ 44.424,72	R$ (87.190,18)
(-) PROVISÃO LEGAL DÉCIMO TERCEIRO		R$ 9.165,68	R$ (112.103,68)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R$ (246.363,23)	R$ (30.449,10)
(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R$ (56.008,07)	R$ (8.976,59)
(-) SESI		R$ (195.863,36)	R$ (76.169,89)
(-) SENAI		R$ (111.863,45)	R$ (50.779,94)
(-) RAT		R$ (439.263,70)	R$ (0,00)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (1.908,02)	R$ (45.648,36)
(-) FGTS - RCT		R$ (0,00)	R$ (140.643,02)

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DP AUTOMÓVEL		R$ (0,00)	R$ (13.033,83)
(-) DP HOME OFFICE		R$ (0,00)	R$ (2.757,60)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (1.285,60)	R$ (2.301.374,83)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (248,95)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.855.250,22)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (1.756,44)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (1.285,60)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (39.763,60)
(-) SEGUROS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (281.323,54)
(-) SUPORTE TECNICO E INSTALACAO		R$ (0,00)	R$ (458,37)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (2.026,20)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.240,00)
(-) LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PF		R$ (0,00)	R$ (116.927,19)
(-) CUSTOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (2.380,32)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (13.342.197,39)	R$ (1.123.069,76)
(-) LOCAÇÕES		R$ (1.264.055,21)	R$ (1.105.671,72)
(-) CUSTO COM LOCAÇÃO DE PF		R$ (65.236,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (536.481,34)	R$ (1.105.671,72)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO		R$ (13.861.460,81)	R$ (17.398,04)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (3.981.909,03)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (3.761.180,44)	R$ (0,00)
(-) COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS POR TERCEIROS		R$ (1.454.704,00)	R$ (4.231,02)
(-) FRETES		R$ (21.492,72)	R$ (0,00)
(-) SINISTROS VEICULARES		R$ (406,56)	R$ (1.500,00)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (316.039,90)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (1.000.279,58)	R$ (7.180,69)
(-) INDUMENTARIAS		R$ (418,20)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO INDUMENTARIAS		R$ (6.643,95)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (103.419,40)	R$ (0,00)
(-) CURSOS PROFISSIONALIZANTES		R$ (7.772,67)	R$ (0,00)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (ALUGUEIS)		R$ (382.222,73)	R$ (2.218,00)
(-) CUSTO COM TELEFONE		R$ (88.292,87)	R$ (2.268,33)

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (22.279,93)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA		R$ (30.710,60)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.675.839,58)	R$ (0,00)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS		R$ (1.025.090,40)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R$ 30.946,76	R$ (0,00)
(-) MOI7 TECNOLOGIA		R$ (13.705,01)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE COMPRAS NÃO CUMULATIVAS		R$ 1.120.980,76	R$ (0,00)
(-) PIS NÃO CUMULATIVO (COMPRAS)		R$ 199.958,76	R$ (0,00)
(-) COFINS NÃO CUMULATIVO (COMPRAS)		R$ 921.022,00	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.899.521,93)	R$ (12.699.640,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.711.282,95)	R$ (5.996.292,65)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (300.626,19)	R$ (670.260,51)
(-) SALÁRIOS		R$ (402.134,33)	R$ (374.853,94)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (434,40)	R$ (1.355,57)
(-) FÉRIAS		R$ (27.419,38)	R$ (84.573,62)
(-) 13.SALÁRIO		R$ (32.942,31)	R$ (3.763,75)
(-) AVISO PRÉVIO		R$ (3.491,60)	R$ (50,81)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (950,00)	R$ (569,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (1.272,34)	R$ (20,18)
(-) VALE-TRANSPORTE		R$ 1.998,02	R$ (67.822,51)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO		R$ 401,00	R$ (32.737,81)
(-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R$ (65.780,00)	R$ (17.421,57)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R$ (28.429,67)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL DÉCIMO TERCEIRO A		R$ (9.165,68)	R$ (4.987,26)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO A		R$ 246.363,23	R$ (2.193,68)
(-) PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO A		R$ 56.008,07	R$ (185,83)
(-) RAT		R$ (20.834,01)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO FARMÁCIA		R$ (619,97)	R$ (262,31)
(-) DIAS APOSENT. INVALIDEZ		R$ (7.561,42)	R$ (12.045,20)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (4.361,40)	R$ (1.422,20)
(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA		R$ (0,00)	R$ (7.315,37)
(-) PRÊMIO ASSIDUIDADE		R$ (0,00)	R$ (595,26)

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO LEGAL DE FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (36.457,38)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (17.117,73)
(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (4.509,53)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (225.360,11)	R$ (153.901,92)
(-) INSS		R$ (153.339,02)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (45.379,22)	R$ (37.134,88)
(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS		R$ (8.372,03)	R$ (83.824,31)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R$ (18.269,84)	R$ (32.942,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.148.851,68)	R$ (5.172.130,22)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (480.920,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.277,88)	R$ (35.986,96)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (25.127,31)	R$ (45.400,79)
(-) INTERNET E TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (125.183,18)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE/ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (10.305,80)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (240,09)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (513.587,51)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (1.519,00)	R$ (4.932,49)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (111.706,85)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (73.069,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (175,93)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (102.290,28)	R$ (78.854,90)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ (52.059,81)	R$ (251.174,58)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ (438.936,05)	R$ (314.070,02)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (3.756,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (13.210,85)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.683,23)
(-) PEDÁGIOS		R$ (0,00)	R$ (38.939,43)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (271.019,51)
(-) UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (9.003,48)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (204.376,73)	R$ (239.914,86)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (92.739,88)	R$ (78.307,00)
(-) PROTEÇÃO AO CRÉDITO		R$ (0,00)	R$ (558,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (57.432,87)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (796,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (26.104,83)	R$ (479,00)
(-) DESPACHANTE		R$ (696,80)	R$ (7.479,54)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R$ (1.530,04)	R$ (177,98)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (1.163,28)
(-) EXAMES MEDICOS		R$ (0,00)	R$ (750,00)
(-) GRAFICAS E REPRODUCOES		R$ (0,00)	R$ (10.076,85)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (869.414,98)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (37.695,85)
(-) SEGURANÇA VIGILANCIA E MONITORAMENTO		R$ (50.290,30)	R$ (81.693,48)
(-) SERVIÇOS DE MOTOBOY		R$ (0,00)	R$ (60,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (257.497,88)	R$ (174.293,57)
(-) DESPESA COM SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (2.711,27)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (96.939,12)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (402.013,12)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R$ (0,00)	R$ (17.456,74)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (101.267,99)
(-) MATERIAL DE COZINHA		R$ (720,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (8.122,14)	R$ (6.906,56)
(-) PUBLICAÇÕES		R$ (45,00)	R$ (90,00)
(-) PROVEDORES INTERNET		R$ (4.091,11)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO		R$ (270,40)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS		R$ (6.571,69)	R$ (2.398,56)
(-) IMOBILIZADO DE BAIXO CUSTO		R$ (355.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADM		R$ (17.655,24)	R$ (4.518,00)
(-) DESPESA COM TELEFONE		R$ (581,55)	R$ (0,00)
(-) AQUISIÇÃO DE EDITAIS		R$ (569,99)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRAÇÃO		R$ (2.461,80)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (314.740,33)	R$ (0,00)
(-) DOAÇÕES		R$ (1.877,36)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM IMPRESSOS E GRÁFICAS		R$ (1.777,50)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (741,00)	R$ (665,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (12.702,06)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R$ (9.097,00)	R$ (162.070,77)
(-) DESPESA COM SERVIÇO DE ARMAZENAGEM		R$ (26.040,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA		R$ (47.003,95)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM GUINCHO/TRANSPORTE DE VEÍCULOS		R$ (44.804,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (4.664,22)	R$ (547,14)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R$ (34.615,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R$ (12,87)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (6.707,87)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (33.029,81)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (5.013,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (19.055,67)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTES		R$ (0,00)	R$ (25.318,91)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGENS		R$ (0,00)	R$ (1.608,60)
(-) ESTÁGIOS		R$ (0,00)	R$ (4.964,91)
(-) DESPESAS COM REPASSE		R$ (0,00)	R$ (270,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL/TÁXI/UBER		R$ (0,00)	R$ (979,22)
(-) MANUTENÇÃO		R$ (0,00)	R$ (13.221,00)
(-) MANUTENÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA		R$ (0,00)	R$ (41.263,81)
(-) DESPESAS COM RESCISÕES		R$ (0,00)	R$ (279.837,31)
(-) DESPESAS COM CONSÓRCIO		R$ (36.444,97)	R$ (0,00)
(-) CONSÓRCIOS		R$ (36.444,97)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (465.575,61)	R$ (4.931.024,61)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (4.535.982,75)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (117.394,41)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R$ (0,00)	R$ (3.397,33)
(-) DOAÇÕES E PATROCINIOS		R$ (0,00)	R$ (40.000,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (13.574,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (145.080,27)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (750,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (4.165.055,94)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R$ (0,00)	R$ (5.398,23)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R$ (0,00)	R$ (45.332,57)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (465.575,61)	R$ (395.041,86)
(-) HOSPEDAGENS		R$ (0,00)	R$ (253,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (48,87)
(-) FARMACIAS		R$ (0,00)	R$ (964,38)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (0,00)	R$ (3.270,66)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ (0,00)	R$ (2.546,92)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (465.575,61)	R$ (387.958,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (549.782,68)	R$ (2.396.047,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (549.782,68)	R$ (2.396.047,07)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (3.036,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (134.489,66)	R$ (43.429,88)
(-) JUROS TRANSCORRIDOS		R$ (0,00)	R$ (816.267,20)
(-) DESPESAS C/ FINANCIAMENTO		R$ (411.106,99)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS SOBRE TRIBUTOS		R$ (268,13)	R$ (11.117,24)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (4.007,14)
(-) JUROS S/ DUPLICATAS		R$ (881,65)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.521.225,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (172.880,69)	R$ (177.286,93)
(-) IMPOSTOS		R$ (172.880,69)	R$ (176.416,22)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (7.783,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (33.779,41)	R$ (4.395,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (123.310,75)	R$ (157.975,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (15.790,53)	R$ (6.260,61)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (870,71)
(-) MULTAS E JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (0,00)	R$ (870,71)
OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 801.010,57
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 801.010,57
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 801.010,57
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (1.123.036,83)	R$ (1.247.060,95)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (1.123.036,83)	R$ (1.247.060,95)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (819.409,43)	R$ (910.603,64)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R$ (819.409,43)	R$ (910.603,64)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (303.627,40)	R$ (336.457,31)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (303.627,40)	R$ (336.457,31)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 03.682.232/0001-65 Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	2.845.000,00	2.779.336,61	2.665.611,35	694.738,97	0,00	286.667,93	7.646.438,30	16.917.793,16
RESERVA DE LUCROS		286.667,93						286.667,93
REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL					(-)2.887,77			(-)2.887,77
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS						1.799.421,50		1.799.421,50
LUCROS ACUMULADOS						(-)337.373,73		(-)337.373,73
PREJUÍZOS ACUMULADOS						(-)146.419,93		(-)146.419,93
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							1.451.048,78	1.451.048,78
Saldo Final em 31.12.2020	2.845.000,00	3.066.004,54	2.665.611,35	694.738,97	(-)2.887,77	1.602.295,77	9.097.487,08	19.968.249,94
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

0004938

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:03.682.232/0001-65

Nome	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	56.428.398,94	44.650.612,50
(-) Pagamentos a Fornecedores	24.625.439,10	17.183.390,49
(-) Pagamentos de Impostos	2.370.097,78	323.997,37
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	14.137.479,87	12.652.158,78
(-) Pagamentos de Juros	2.396.108,31	3.543.257,85
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	4.357.765,89	619.490,40
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	48.402,93	259,99
(-) Investimentos realizados em Coligadas e Controladas	2.526.032,60	1.419.418,99
(-) Compras de Imobilizado	2.120.492,10	1.319.623,35
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	1.812.909,91	4.094.794,22
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	1.835.040,80	655.694,49
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	2.705.560,69	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	**(75.106,37)**	**(46.555,04)**
Disponibilidades no Início do Período	**535.018,74**	**581.573,78**
Disponibilidades no Final do Período	**459.912,37**	**535.018,74**

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CPF: 773.315.839-72
CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 25/JUL/2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
Lei 13.228 de 18/01/2001
Isenção do Selo de Autenticação de Cópia
FTU52425

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1.421 - Centro Cívico - CEP 80520-174 - Curitiba / PR - Fones (41) 3352-
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº 568.721.009-15
SELO: 0184014CSAA00000019444213
http://herus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (466594) e WILLY ANNIES NETO (443564) . Dou Fé.*F3D1LGXQQ-127738E-11*.
Curitiba-PR, 29 de abril de 2021 - 14:36:56h.
Em Testemunho da Verdade
( ) Regina Maria dos Santos Silva
( ) Luciane Buneck Antunes
( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva

O SÉCULO REGISTRA A VIDA DO NASCIMENTO À ETERNIDADE
CARTÓRIO DO TABOÃO
2021
ANOS

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:03.682.232/0001-65

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	3.776.267,83	1.082.512,97
Retificação de erro de exercícios anteriores	1.451.048,78	4.351.186,09
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.292.474,17	3.776.267,83
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	3.292.474,17	3.776.267,83
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(2.887,77)	0,00

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CPF: 773.315.839-72
CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1431 - Centro Cívico - CEP 80520-174 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3352-3211
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº 568.711.609-15

SELO: 0184014CSAA00000019446217
http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (466594) e WILLY ANNIES NETO (443564) . Dou Fé.*F6JA80FGA-1277390-91*.
Curitiba-PR, 29 de abril de 2021 - 14:36:58h.

Em Testemunho da Verdade
( ) Regina Maria dos Santos Silva
( )Luciane Buneck Antunes
( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1431 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
SELO
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52485

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01- CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**, com sede em Curitiba, Paraná, tem por objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Coleta de resíduos perigosos; Compra e venda de imóveis próprios; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Serviços de engenharia; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA,** declara para todos os fins que está adotando a Lei n°11.638/2007 e tem como base de elaboração o que está contido na NBCT 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis ao encerramento do exercício vigente até 31/12/2020, e foram ajustadas para incluir as mudanças das Práticas Contábeis introduzidas pelas Leis n° 11.941/2009 e 11.638/2007.

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

1º TABELIONATO DO TABOADO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICADO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apuração do resultado foi feita pelo princípio de Regime de competência.

Regime de Tributação: Lucro real Estimado, PIS e Cofins não cumulativos.

Ativo Circulante e Não Circulante: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da sociedade.

Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas anuais menciondas na item n° 04, que levam em consideração a vida útil-econômico dos bens.

Passivos Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data das demonstrações financeiras.

04- IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo de aquisição o valor de R$ 3.181.738,19 (Tres Milhões Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

Informática: A taxa de depreciação anual é de 20%, tendo como custo o valor de aquisição R$51.651,00 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Veículos: A taxa de depreciação anual é de 20%, tendo como custo de aquisição o valor de R$10.889.277,50 (Dez Milhões Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Móveis e Utensílios: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo de aquisição o valor de R$26.648,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Benfeitorias: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo o valor de R$7.462,40 (Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Imobilizado Técnico: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo o valor de R$295.144,76 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

05-FINANCIAMENTOS

Foram feitos financiamentos com a finalidade de aquisição de ativos imobilizados. Seu valor é composto de R$953.650,00 (Novecentos e Cinquenta e Tres Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) no curto prazo e R$2.825.819,02 (Dois Milhões Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Dois Centavos) no longo prazo.

06- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram reconhecidos direitos ao recebimento de precatórios e demandas judiciais com decisões transitadas em julgado. Autarquias municipais, reconheceram o crédito de forma indenizatória, como proposto julgamento.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

07 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 17/02/2000 é de R$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais), representado por 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais) cotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado pelos sócios.

Curitiba PR - 31 de Dezembro de 2020

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CRC PR-039882/O-7
CPF 773.315.839-72

WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF 765.439.869-72

CARTÓRIO DO TABOÃO
UM SÉCULO REGISTRA A VIDA DO NASCIMENTO À ETERNIDADE
2021

CARTÓRIO DO TABOÃO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
Curitiba, 26 JUL 2021
SELO
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52482

Cartório Distrital do Taboão
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
SELO: 0184014CSAA000000019442217
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (466594) e WILLY ANNIES NETO (443564) . Dou Fé.*F7NCJF1-127738C-95*.
Curitiba-PR, 29 de abril de 2021 - 14:36:54h.
Em Testemunho da Verdade
( ) Regina Maria dos Santos Silva
( ) Luciane Buneck Antunes
( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00006066
Nome: HELIO FRANCISCO NASCIMENTO CPF: 773.315.839-72
CRC/UF n.º PR-039882/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.10.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **773.315.839-72** Controle : **4931.2148.8110.4073**

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 – PMLS

RAZÃO SOCIAL: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**
ENDEREÇO: RUA CELESTE SANTI, 435 – AHÚ - CURITIBA/PR - CEP: 80530-370
FONE: 41 – 3398-5575 –
INSC. ESTADUAL: 90.416.902-13 - INSC. MUNICIPAL: 586619-8 – CNPJ: 03.682.232/0001-65
CONTATO: LIZIANE CABRERA, Analista de licitações - E-mail: licitacoes@ecosystemla.com.br
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco: Itaú 341 Conta: 30740-0 Agência: 3892

ANEXO V- Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz; Declara também a regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, DA Constituição Federal;

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.

- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annies Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72

03.682.232/0001-65

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370
CURITIBA - PR

000746

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 85761/2021 **Validade:** 19/01/2022

Razão Social: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03682232000165
Num. Registro: 38342 **Registrada desde :** 27/07/2001
Capital Social: R$ 2.845.000,00
Endereço: RUA CELESTE SANTI, 435 AHU
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 80530370
Objetivo Social:
Prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção da iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de: engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e nãoperigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo; locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção d eedificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.
Restrição de Atividade : Atividades Técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03682232000165
1 - GUSTAVO CLAUDINO
Carteira: PR-79904/D Data de Expedição: 30/03/2005
Desde: 11/08/2006 Carga Horária: 4: H/D Até: 20/01/2011
Desde: 25/06/2012 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI
Carteira: PR-90034/D Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 25/04/2017 Carga Horária: 8: H/D Até: 09/04/2019
Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40: H/S
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

000747

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - WAGNER WURLITZER
Carteira: PR-69576/D Data de Expedição: 20/12/2002
Desde: 05/09/2003 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Anotações:
O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218768/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:24:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000748

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85762/2021** Validade: 19/01/2022

Nome Civil: WAGNER WURLITZER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-69576/D
Registro Nacional : 1703489136
Registrado(a) desde : 20/12/2002
Filiação : JORGE LUIZ WURLITZER
SOLANGE WURLITZER
Data de Nascimento : 09/05/1980
Carteira de Identidade : 6.227.952-4 CPF : 03081781906
Naturalidade : PORTO ALEGRE/RS

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 03/03/2009 Diplomação : 03/02/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 20/12/2002 Diplomação : 20/12/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:
O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03682232000165
Desde: 05/09/2003 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data. 000749

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218771/2021.

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:25:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000750

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85763/2021** Validade: 19/01/2022

Nome Civil: GUSTAVO CLAUDINO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-79904/D
Registro Nacional : 1701217767
Registrado(a) desde : 30/03/2005

Filiação : ADILSON MARCILIO CLAUDINO
MARILAINE DO ROCIO FOGGIATTO CLAUDINO
Data de Nascimento : 22/07/1981
Carteira de Identidade : 7.226.752-4 CPF : 00721273920
Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 20/01/2005 Diplomação : 20/01/2005
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 13/02/2007
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03682232000165
Desde: 25/06/2012 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218769/2021.

000751

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:25:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000752

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85764/2021** Validade: 19/01/2022

Nome Civil: HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-90034/D
Registro Nacional : 1701949466
Registrado(a) desde : 12/03/2007

Filiação : EDSON SHIRAISHI
LUCIA ITAMARA FARIA HOFFMANN SHIRAISHI
Data de Nascimento : 25/05/1978
Carteira de Identidade : 6.752.964-2 CPF : 02538959950
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 10/05/2006 Diplomação : 10/05/2006
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 31/07/2015 Diplomação : 21/09/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03682232000165
Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218776/2021.

000733

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:25:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000754

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 – PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

WAGNER WURLITZER
Engenheiro civil e ambiental
CPF nº. 030.817.819-06
RG nº. 6.227.952-4 SSP/PR
CREA PR sob nº. 69.576-D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda
Wagner Wurlitzer
CREA-PR: PR-69576/D

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annies Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72

03.682.232/0001-65
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370
CURITIBA - PR

REGISTRO DE EMPREGADOS

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA — EMPREGADOR

RUA SAO JOSE, 865 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR — ENDEREÇO

03.682.232/0001-65

NÚMERO DE ORDEM	709

NOME: **WAGNER WURLITZER**

FILIAÇÃO

PAI: JORGE LUIZ WURLITZER — NACIONALIDADE: BRASILEIRO

MÃE: SOLANGE WURLITZER — NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
1372240	001	CREA-69576/D			62279524	030.817.[illegible]

DATA DE NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	GRAU DE INSTR.
09/05/1980	23	10	SOLTEIRO	PORTO ALEGRE	9

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD.	É CASADO(A) COM BRASILEIRA(O) ?	TEM FILHOS BRASILEIROS ?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE	QUANTOS ?

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneci Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
SELO
FTU52478

ENDEREÇO	RUA TTE FRANCISCO DE ASSIS C DE MELO, 00624 JARDIM DAS AMERICAS - CURITIBA - PR - 81540-210
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO: 01/09/2003 — DATA DA RETRATAÇÃO: / /

BANCO DEPOSITÁRIO: CEF

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM: 21/03/2001

SOB Nº: 12821118505

BANCO:

AGÊNCIA: — CÓDIGOS — BANCO: — AGÊNCIA:

ENDEREÇO:

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	DEPTO/SETOR/SEÇÃO	CBO	SALÁRIO INICIAL				FORMA DE PAGAMENTO
01/12/2003	ENGENHEIRO	0001/0000/0000	2142-05	1.500,00				M

HORÁRIO DE TRABALHO

JORNADA	REFEIÇÃO	DESCANSO SEMANAL
14 00 18 00		DOMINGO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

TIPO SANGUINEO	COR/CABELOS/OLHOS/ALTURA/PESO/SINAIS

POLEGAR DIREITO

SAÍDA: __/__/__

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

ASSINATURA DO EMPREGADO

000351

000756

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 128.21118.50-5

NÚMERO: 1372240 | SÉRIE: 001-0 | UF: PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1420 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado
DOU FÉ
Curitiba, 26 JUL 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Bunecr Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52469

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME: WAGNER WURLITZER
LOC. DE NASC.: PORTO ALEGRE | UF: RS | DATA: 09/05/1986
FILIAÇÃO: JORGE LUIZ WURLITZER
SOLANGE WURLITZER
DOC. APRESENTADO: R.G. 6227952 SESP PR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.
RG: 6227952 | CPF: 030.817.819-06
CNH: 00364049080
T. ELEITOR: 3408430847 | SEÇÃO: 385 | ZONA: 3

NATURALIZADO PORT. M.J. Nº
LOCAL DA EMISSÃO: SDTE/PONTA GROSSA | DATA
21/03/2001
DATA DA EMISSÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR | MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR | MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR | MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR | MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1420 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado
DOU FÉ
Curitiba, 26 JUL 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Bunecr Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52465

000757

06

CONTRATO DE TRABALHO

03.682.232/0002-46

EMPREGADOR ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO R. A Matteo Bel. Krigner 3003

Alfredo Lincon - 83064-130

MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO ENGENHEIRO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE Setembro DE 2003

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 1500,00 (um mil e Quinhentos Reais) Mês

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia desta com o original ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

Lei 13.228 de 14/01/2015
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52492

22

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 02/01/2013 PARA R$ 7.632,00

MOTIVO Reajuste

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 2/01/2021 PARA R$ 8.800,00

MOTIVO Reajuste

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / Ecosystem Serviços Urbanos Ltda

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 23

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia desta com o original ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

Lei 13.228 de 14/01/2015
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52487

000758

28 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contrato firmado pelo prazo de 30 (trinta) dias, para Denise S.C.R. Pereira. Data: 01.09.03

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Foi transferida p/ a Matriz CNPJ 03.682.232/0001-65, em 01/12/2003

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS 29

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 01/01/2010, passou a exercer carga horária de 2 horas diárias, recebendo remuneração de R$ 1.000,00 mensal.

ECO SYSTEM Serv. Urbanos Ltda.

CARTÓRIO DO TABELIÃO
R. Mateus Leme, 1425 - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
☑ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
☐ Luciane Buneck Antunes - Escrevente
☐ Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
SELO 18/07/2001 FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52467

30 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 01/04/2012, passou a exercer carga horária de 10 horas semanais recebendo remuneração de 6 SM (R$ 3732,00) mensal

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS 31

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 02/01/2018, passou a exercer carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

Kaula Silva Santos
Ecosystem Serviços Urbanos

CARTÓRIO DO TABELIÃO
R. Mateus Leme, 1425 - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
☐ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
☐ Luciane Buneck Antunes - Escrevente
☐ Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
SELO 18/07/2001 FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTU52488

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.682.232/0001-65, sediada a Rua Celeste Santi, nº 435 – Ahú – Curitiba – PR, neste ato representada por seu administrador legal, **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, divorciado, comerciário, inscrito no CPF nº 765.439.869-72 e RG 5.008.878-2 PR, Residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADO: GUSTAVO CLAUDINO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, sob registro junto ao CREA-PR – 79904-D, portador do RG 7.226.752-4 SSP-PR e CPF 007.212.739-20, residente a rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1030, Centro– São José dos Pinhais – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:
O CONTRATADO prestará os serviços profissionais como Responsável Técnico da CONTRATANTE, na conformidade que dispõe a regulamentação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA:
A carga horária será de 02:00 (duas) horas diárias, perfazendo um total de 10:00 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL:
A CONTRATANTE remunerará os serviços profissionais prestados pelo contratado, pagando-lhe mensalmente a importância de R$ 1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais) até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de depósito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DO CONTRATO:
Conforme estabelece o Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, art. 598 - o contrato de prestação de serviços terá o **prazo de 4 (quatro) anos**, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO:
O Contrato hora firmado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias sendo ainda, que o presente contrato poderá ser rescindido de imediato, independentemente de prazo, no caso de concordata, falência ou insolvência da Contratante.

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

CLÁUSULA SEXTA: FORO:
Fica ELEITO O FORO DE Curitiba, - Paraná, para ministrar quaisquer dúvidas que por ventura venham surgir nos termos deste contrato renunciados desde já, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que possam ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas e qualificadas.

Curitiba, 08 de Agosto de 2019.

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Willy Annies Neto

GUSTAVO CLAUDINO

1º SERVIÇO NOTARIAL S. J. PINHAIS - PR

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
Rua Isabel A [illegible], 230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-510
Fone/Fax: (41) 3284-2600 - (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº foxd5 . 28UQe . zV9xe - xtOH5 . Kqu2k
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

[ETSLpf80]-WILLY ANNIES NETO
[ETSLrJo0]-GUSTAVO CLAUDINO

Em testemunho _____ de verdade. S.J. dos Pinhais, 22 de Agosto de 2019
068-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC

CARTÓRIO DO TABELIÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Lei: 13.228 de 18/07/2001
Curitiba, 26 JUL 2021
FUNARPEN
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Barneck Antunes - Escrevente
Regina M[illegible] dos Santos Silva - Escrevente
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia
Nº ETU52497

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBNAOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.682.232/0001-65, sediada a Rua Celeste Santi, nº 435 – Ahú – Curitiba – PR, neste ato representada por seu procurador, **WILLY ANNIES NETO,** brasileiro, divorciado, comerciário, inscrito no CPF nº 765.439.869-72 e RG 5.008.878-2 PR, Residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADO: HERMAN SÉRGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal/ Engenheiro de Segurança do Trabalho, sob registro junto ao CREA-PR – 90034-D, portador do RG 6.752.964-2 SSP-PR e CPF 025.389.599-50, residente a rua Romédio Dorigo nº130, Água Verde – CEP: 80.620-040 – Curitiba – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:
O CONTRATADO prestará os serviços profissionais como Responsável Técnico da CONTRATANTE, na conformidade que dispõe a regulamentação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA:
A carga horária será de 04:00 (quatro) horas diárias, como Engenheiro Florestal e 04:00 (quatro) horas diárias como Engenheiro de Segurança do Trabalho, totalizando 08:00 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40:00 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL:
A CONTRATANTE remunerará os serviços profissionais prestados pelo contratado, pagando-lhe mensalmente a importância de R$ 8.982,00 (Oito mil reais, novecentos e oitenta e dois reais) equivalente a 9 salários mínimos vigentes até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de depósito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DO CONTRATO:
Conforme estabelece o Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, art. 598 - o contrato de prestação de serviços terá o **prazo de 4 anos**, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO:
O Contrato hora firmado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias sendo ainda, que o presente contrato poderá ser rescindido de imediato, independentemente de prazo, no caso de comportar, falência ou insolvência da Contratante.

CARTÓRIO DO TABOÃO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 09 ABR 2019
Deriane Lilian Witt - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

CARTÓRIO DO TABOÃO
AUTENTICAÇÃO
R. Mateus Leme, 1421 - Curitiba
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 26 JUL. 2021
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Luciane Buneck Antunes - Escrevente
Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

CLÁUSULA SEXTA: FORO:
Fica ELEITO O FORO DE Curitiba, - Paraná, para ministrar quaisquer dúvidas que por ventura venham surgir nos termos deste contrato renunciados desde já, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que possam ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas e qualificadas.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

CARTÓRIO TABOÃO

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Willy Annies Neto

CARTÓRIO TABOÃO

HERMAN SÉRGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado. DOU FÉ.
Curitiba 26 JUN 2019
Wagner Luiz ... Correia da Silva - Escrevente
Luciane Bune... ntunes - Escrevente
Regina M.ª do... ntos Silva - Escrevente
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia
FTU52428

Testemunhas:

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado. DOU FÉ.
Curitiba 09 ABR 2019
Denise Lilian Witt - Escrevente
Luciane Bupeck Antunes - Escrevente
Regina M. dos Santos Silva - Escrevente
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPT83165

HÁ UM SÉCULO REGISTRA A VIDA DO NASCIMENTO
CARTÓRIO DO TABOÃO
2019
CURITIBA - PR
128 ANOS

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1425 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
José Marcelo de Oliveira - Tabelião

SELO: JHnFp.tXUOt-95XOa-vmQXK.5zYnX
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança as assinaturas de WILLY ANNIES NETO (443564) e HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI (444858). Dou Fé.*F1LLUZQ5E-1369487-11*
Curitiba-PR, 09 de abril de 2019 - 15:17:22h.
Em Testemunho da Verdade
( ) Denise Lilian Witt ( ) Luciane Bupeck Antunes ( ) Denise Lilian Witt

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200007577
Atividade concluída

000763

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WAGNER WURLITZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WAGNER WURLITZER
Registro: 5063020793-SP ... RNP: 1703489136
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200920444 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 10/08/2020Baixada em: 10/08/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200854558, 28027230190561039
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: Município de Itápolis
AVENIDA FLORÊNCIO TERRA ... No.: 399 ....
Complemento: ... Bairro: JARDIM MARIA M. CASTRO
Cidade: Itápolis ... UF: SP CEP: 14900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 49/2019 ... Celebrado em : 06/05/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.085.475,60 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA TODAS AS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS ... No.:
Complemento: ... Bairro: TODOS
Cidade: Itápolis ... UF: SP CEP: 14900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2019 Conclusão Efetiva: 06/05/2020 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 9690,81 toneladas.

Observações

Prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra, no Município de Itápolis e Distritos de Tapinas e Nova América, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no EDITAL nº 63/2019 da CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Licitatório nº. 2086/2019,e seu respectivo Memorial Descritivo/Projeto Básico - Anexo VIII.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200007577
31/08/2020 18:41:31
Autenticação Digital: CzxT0gB6G1s3gfTFJfa6Af0B5kC5kCAs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0007641

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

AV. Florêncio Terra, nº 339 I Centro I CEP 14900-000 I Itápolis /SP
www.itapolis.sp.gov.br I Tel.: (16) 3263-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, entidade jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. nº 49.979.255/0001-37, com sede na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, à Av. Florêncio Terra, nº 399, devidamente representado pela Sra. Natália Polaco Brambilla, residente e domiciliada nesta cidade de Itápolis/SP, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE, ATESTA para fins de participação em concorrência públicas, licitações e outras, que através do contrato de prestação de serviços Nº49/2019 firmado com a empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ 03.682.232.0001-65, EXECUTOU A CONTENTO OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS:

1) **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL**

Engenheiro civil e ambiental Wagner Wurlitzer CREA 69.576/D.

2) **DADOS DO CONTRATO**

Modalidade: Pregão 63/2019

Número Contrato: 049/2019

Data de assinatura: 06/05/2019

Prazo:12 meses

Inicio dos serviços: 07/05/2019

Anotação de responsabilidade Técnica: ART Nº 28027230190561039

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, no Município de Itápolis e Distritos de Tapinas e Nova América.

3) **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Entende-se por COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO, o conjunto de resíduos gerados no Município e distritos (classificados de acordo com a NBR 10.004, como Resíduos de Classe II-A), originários de residências, estabelecimentos públicos e limpeza urbana, prestação de serviços, comerciais, restaurantes, bares, hotéis, quartéis, mercados, clubes, recintos De exposição, edifícios públicos em geral, feiras livres e arredores de praças.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007577 - 31/08/2020 18:41:31 - Autenticação Digital: CzxT0gB6G1s3gfTFJfa6A/0B5kC5kCAs.

000765

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
AV. Florêncio Terra, nº 339 I Centro I CEP 14900-000 I Itápolis /SP
www.itapolis.sp.gov.br I Tel.: (16) 3263-8000

A contratada executa o serviço com 03 (três) caminhões coletores/compactadores com PBT mínimo de 16 Toneladas, dotados de carroceria especial para coleta de resíduos domiciliares com capacidade mínima de 15 m3 (quinze metros cúbicos), e equipados com sistema de basculamento hidráulico de contêineres, os veículos estão providos de reservatório para acondicionamento dos líquidos percolados (chorume), com capacidade suficiente para uma viagem, evitando assim o derramamento destes líquidos em vias públicas.

Todos os veículos e equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, respeitam os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras, emissão de gases e demais normas reguladoras do tráfego de veículos.
Os veículos passam rotineiramente por lavagem e pulverização com substância bactericida aromatizante todos os dias no final da coleta.

A empresa CONTRATADA será obrigada a fornecer containeres de lixo com capacidade mínima de 1.000 litros, equipados com munhão e rodízios para recepção dos resíduos descartados pelos estabelecimentos públicos e comerciais. Os containeres deverão ser adaptados para basculamento direto em caminhões. Os contêineres deverão estar sempre em perfeito estado de conservação e manutenção.
Os containeres serão espalhados no perímetro urbano da cidade de Itápolis, sendo os locais exatos determinados pela CONTRATANTE após assinatura do contrato. A higienização dos contêineres deverá ser realizada, pela Contratada, no mínimo mensalmente, ou sempre que se fizer necessário, atendendo os procedimentos técnicos pertinentes, não oferecendo riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Caberá à Contratada a provisão, sem ônus, para a Contratante, dos insumos e equipamentos para transporte, manutenção e higienização dos contêineres.

Os serviços prestados, seguem os critérios e as pontuações empregadas na gestão contratual. Os resultados do controle da qualidade dos serviços prestados indicarão os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados, conforme detalhamos a seguir:

a) IMLH – o Índice Mensal de Limpeza e Higienização (IMLH) será calculado com base na frequência, regularidade e efetividade da limpeza e higienização dos containeres e caminhões,

b) IMC – o Índice Mensal de Coleta (IMC) será calculado com base na frequência e regularidade na prestação dos serviços. Para tanto, deverá ser averiguado como a contratada cumpriu, em determinado mês, os dias/bairros estipulados no instrumento convocatório que tem que percorrer,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020000577 - 31/08/2020 18:41:31 - Autenticação Digital: CzxT0gB6G1s3gfTF-Jfa6Af0B5kC5kCAs.

000766

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
AV. Florêncio Terra, nº 339 I Centro I CEP 14900-000 I Itápolis /SP
www.itapolis.sp.gov.br I Tel.: (16) 3263-8000

c) IMLE – o Índice Mensal de Lixo Espalhado (IMLE) será calculado com base no número de locais que a contratada deixar para traz, espalhados pelas ruas, o lixo oriundo do rompimento dos sacos,

d) IMLL – o Índice Mensal de Lixo deixado na Lixeira (IMLL) será calculado com base no número de locais que a contratada deixar para traz o lixo na lixeira das residências,

e) IMCC – o Índice Mensal de Lixo que Cai do Caminhão (IMCC) será calculado com base no número de vezes que a contratada derruba do caminhão e deixar para traz o lixo ou chorume,

f) IMRC – o Índice Mensal de Recolhimento dos Containeres (IMRC) será calculado com base nas vezes que a contratada não recolher o lixo dos containeres.

4) QUANTIDADES EXECUTADAS

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
MES	QUANTIDADES TONELADAS	NOTA (RAQS)
MAIO 2019	560,17	96
JUNHO 2019	734,80	97
JULHO 2019	794,19	98
AGOSTO 2019	766,12	98
SETEMBRO 2019	775,44	99
OUTUBRO 2019	820,51	100
NOVEMBRO 2019	851,48	100
DEZEMBRO 2019	967,03	100
JANEIRO 2020	942,03	100
FEVEREIRO 2020	842,32	99
MARÇO 2020	857,92	100
ABRIL 2020	778,80	99
TOTAL	9690,81	

Durante o período foram coletadas 9.690,81 (nove mil, seiscentos e noventa toneladas e oitocentos e dez quilogramas) Toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos.

COLETA MECANIZADA, OPERAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERES			
MÊS	QUANTIDADES LITROS DIA	FREQUENCIA MENSAL EM DIAS	QUANTIDADES TOTAIS EM LITROS
MAIO 2019	15.000	11	165000
JUNHO 2019	16.000	12	192000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007577 - 31/08/2020 18:41:31 - Autenticação Digital: CzxT0gB6G1s3gfTFJfa6Af0B5kC5kCAs.

000767

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

AV. Florêncio Terra, nº 339 I Centro I CEP 14900-000 I Itápolis /SP
www.itapolis.sp.gov.br I Tel.: (16) 3263-8000

JULHO 2019	16.000	13	208000
AGOSTO 2019	16.000	13	208000
SETEMBRO 2019	16.000	12	192000
OUTUBRO 2019	16.000	13	208000
NOVEMBRO 2019	16.000	12	192000
DEZEMBRO 2019	16.000	12	192000
JANEIRO 2020	16.000	13	208000
FEVEREIRO 2020	35.000	12	420000
MARÇO 2020	35.000	13	455000
ABRIL 2020	35.000	12	420000
		TOTAL	3060000

Durante o período foram realizados 3.060.000 (três milhões e sessenta mil) litros equivalentes 3.060 (Três mil e sessenta) m³ de coleta mecanizada, operação manutenção e higienização de containeres.

Natalia Polaco Brambilla
Secretária de Desenvolvimento Ambiental/Gestora do Contrato
CREA/SP: 5069222049

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007577 - 31/08/2020 18:41:31 - Autenticação Digital: CzxT0gB6G1s3gfTFJfa6Af0B5kC5kCAs.

000768

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 17.372.154-4
Número do Documento: 221563-R2
Validade da Licença: 01/03/2023

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.372.154-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
03.682.232/0001-65	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
---	Rua Celeste Santi, 435		
Bairro		Município / UF	CEP
Ahú		Curitiba/PR	80.530-370

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Transportadora de cargas em geral e de resíduos	Pequeno

Atividade Específica
Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)

Detalhes da Atividade
Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Classe I e Classe II

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
648522.6 - 7184471.0	Rua Constantino Marochi, 125		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	Ouro Verde	Campo Largo/PR	83.606-580

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
de Pública	Humano	0,10	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,10	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,21 kg	Aterro Municipal
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,14 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8°, Inciso III da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 3°, Inciso VII da Resolução N° 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. As ampliações ou alterações no empreendimento na atividade, ora licenciados, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA Nº 105/2019, ensejará novos licenciamentos, para a parte ampliada ou alterada.

3. O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501,7504, 9734, 8285, e 9735.

4. A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.

5. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

6. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.

7. De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas autoridades públicas.

8. As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

9. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

10. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º. § 2º.

11. A presente licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

12. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

13. Esta licença foi concedida com base nas informações prestadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Curitiba, 01 de Março de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by LUIZ FORNAZZARI NETO:69798478991
Date: 2021.03.01 11:15:45 BRT

LUIZ FORNAZZARI NETO
Escritório Regional de Curitiba

000770

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 – PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO X - DECLARAÇÃO QUE TERÁ DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que terá disponibilidade de veículos e de pessoal qualificado para execução dos serviços, conforme exigências constantes no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annies Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72

03.682.232/0001-65
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370
CURITIBA - PR

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 – PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO XI - DECLARAÇÃO QUE TERÁ PROGRAMAS E LAUDO TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que teremos Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho – PPRA e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, conforme exigências constantes no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annies Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72

03.682.232/0001-65
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370
CURITIBA - PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria de Viação

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Jardim Alvorada – CEP – 85.301-130.
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - ☎ (42) 3635-5641/3402 – email – viacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul
PREFEITURA

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Viação atesta que o senhor Leonardo da Silva Fontinha, representante da empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, esteve nesta secretaria no dia 21 de julho de 2021 as 13h00 em visita técnica referente ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 075/2021 - PMLS

Sem mais,

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 2021.

Odilon Cunha
Secretario de Viação

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 – PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO VI- DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Prezados Senhores,

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65**, inscrição estadual nº 90.416.902-13, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo seu administrador Sr. **Willy Annies Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.008.878-2 e do CPF/MF nº.765.439.869-72, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO nº 075/2021-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Willy Annies Neto
CPF: 765.439.869-72
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annies Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72

03.682.232/0001-65
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
RUA CELESTE SANTI, Nº 435
AHU - CEP: 80.530-370
CURITIBA - PR

000774

MUNICÍPIO DE LARANJEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07

ENVELOPE N° 01 – DOCUM

Empresa Licitante: ECOSYSTE

CNPJ: 03.682.232/0001-65

E-MAIL: licitacoes@ecosystem

Telefone: 41 – 3398-5575

Representante: Liziane Cabrera